



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2021 - SEAD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, BEM COMO DE PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS E A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ASSIM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, EM ANEXO.

RELATÓRIO PROCESSUAL: Em 27/08/2021, às 08 horas, a Comissão Permanente de Licitação realizou Sessão Pública de recebimento dos envelopes: "A" - Documentos de Habilitação e "B" - Propostas de Preços e abertura dos envelopes de habilitação. Em 31/08/2021, a Comissão Permanente de Licitação realizou a sessão de análise e julgamento dos documentos de habilitação, sendo declarada HABILITADA a licitante INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA, e, INABILITADA a licitante INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO CULTURA E ECOLOGIA. Após, foi realizada a publicação do resultado do julgamento dos documentos de habilitação e aberto o prazo para interposição de recursos administrativos, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Em 02/09/2021 houve, por parte da única licitante inabilitada ao certame: INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO CULTURA E ECOLOGIA, manifestação de renúncia ao prazo recursal e concordância com a decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação. Em 10/09/2021, às 11 horas, foi realizada a Sessão Pública de abertura do Envelope "B" - Proposta de Preços da licitante habilitada ao certame: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA, e, ainda, a análise e julgamento da proposta de preços, sendo esta declarada ACEITA e CLASSIFICADA. Por fim, a Comissão proclamou VENCEDORA do certame proposta de preços da licitante classificada em 1º lugar - INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA, conforme atas acostadas ao processo;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



=====ADJUDICATÁRIO:=====

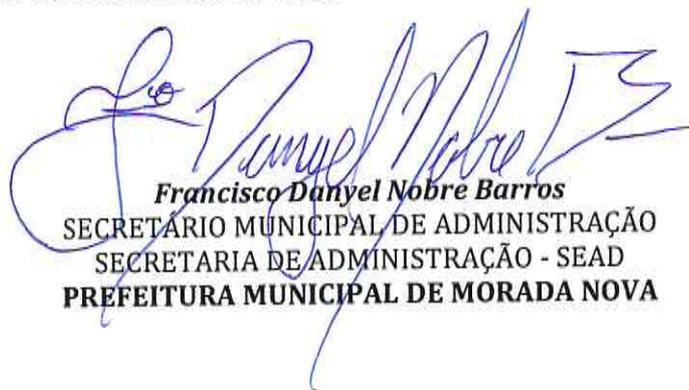
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA, COM SEDE À AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, Nº 280, BAIRRO EDSON QUEIROZ, CEP: 60.834-486, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 08.381.236/0001-27.

REPRESENTANTE LEGAL: GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA AFONSO PENA, Nº 155, BAIRRO EDSON QUEIROZ, CEP: 60.834-522, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO RG Nº 2806013/94 SSP/CE E NO CPF SOB O Nº 760.343.303-78.

Através do presente termo, fica adjudicado à licitante vencedora do certame **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA**, com o **Valor Global de R\$ 751.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Um Mil Reais)**, o objeto constante do processo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** de Nº **TP-001/2021 - SEAD**.

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO N.º TP-001/2021-SEAD**, por intermédio da sua gestora abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado ao adjudicatário supracitado, conforme valores, quantidades e especificações técnicas constantes do Projeto Básico, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcritos fossem.

MORADA NOVA - CE, em 16 de setembro de 2021.


Francisco Danyel Nobre Barros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA